



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1350/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083923/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 06/12/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 12/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/03/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1718744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2015 a 11/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1355/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006544/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **18/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 02 (dois) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2016 a 15/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1356/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006299/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor FÁBIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:


I - CONCEDER ao servidor FÁBIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, matrícula SIAPE n.º 2572280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjuto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2015 a 29/07/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1357/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084393/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **21/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1196434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjuto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2015 a 03/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1363/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006763/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor TAKESHI MATSUURA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 26/02/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 28/03/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/04/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **TAKESHI MATSUURA**, matrícula SIAPE n.º 1169020, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/10/2010 a 25/10/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/10/2012**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1364/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083511/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 20/12/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 11/02/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/02/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 7400693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2015 a 03/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GRNº 1382/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 00136/2019/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo nº 23105.088284/2019, bem como o Parecer de Força Executória nº 00047/2019/GCM VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, elaborado pela Equipe Regional em Matéria Administrativa da 1ª Região;

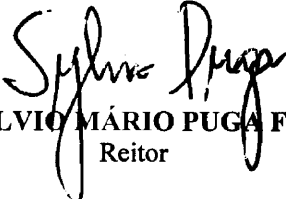
CONSIDERANDO a urgência de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do Processo nº 1000476-29.2018.4.01.3200,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a remoção do servidor **LUCIANO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Arqueólogo, em regime de 40 horas semanais, lotado no **MUSEU AMAZONICO** desta **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, a contar de **28/03/2019**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a fim de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do Processo nº 1000476-29.2018.4.01.3200, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCYARA GOMES CATUNDA, matrícula SIApe nº 1165851, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Pneumologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebserh, no período de 15 a 24 de maio de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso ATS International Conference 2019, em Dallas, Estados Unidos. (Processo nº 23477.003295/2019-93)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 239, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de GILVANY CORTÊS NASCIMENTO, matrícula SIApe nº 2101070, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia e Metabologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh, no período de 16 a 23 de maio de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso ECE 2019 - 21st European Congress of Endocrinology, em Lyon, França. (Processo nº 23523.009155/2019-26)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 242, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de AMAURY TEIXEIRA XAVIER, matrícula SIApe nº 2250002, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endoscopia Digestiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 16 a 23 de maio de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Digestive Disease Week (DDW), em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.003228/2019-79)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 241, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO EDUARDO PEREIRA LAPORTE, matrícula SIApe nº 3001847, empregado público ocupante do cargo de Médico - Mastologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 20th Annual Meeting - The American Society of Breast Surgeons, em Dallas, Estados Unidos. (Processo nº 23765.010204/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 78, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE 1641501, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área I - Colégio de Ciências da Vida - CAA I, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.005609/2019-61.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.382, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

AUTORIZAR a remoção do servidor LUCIANO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Arqueólogo, em regime de 40 horas semanais, lotado no MUSEU AMAZÔNICO desta UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, a contar de 28/03/2019, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a fim de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do Processo nº 1000476-29.2018.01.3200, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DE 9 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.035623/2019-39; resolve:

Nº 885 - Alterar o regime de trabalho da servidora Beatriz Gomes Parucker, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste Ato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.034830/2019-76; resolve:

Nº 889 - Alterar o regime de trabalho da servidora Suelen Fernandes Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 15/4/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.038878/2019-53, resolve:

Nº 890 - Tornar pública a desistência da nomeação em cargo público por parte de Leonardo de Freitas Rodrigues Correia, candidato aprovado em 2º lugar no concurso público objeto do Edital Convocatório nº 1/2015, publicado no DOU de 8/6/2015, e Edital de Resultado Final nº 12/2015, publicado no DOU de 30/10/2015, para o cargo de Técnico em Herbário do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília (FUB).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.032700/2019-07, resolve:

Nº 895 - Conceder, a partir de 16/3/2019, pensão a Ivan Siqueira Reis, em razão do falecimento de Maria Helena Siqueira, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402423, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, "b" e no art. 222, III, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 43/2003.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ANA CANDIDA FRANCESCHINI DE AVELAR FERNANDES, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/04/2019 a 31/05/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica e pesquisa em arquivo, em Los Angeles/Califórnia/EUA, com ônus limitado, conforme processo SEI nº 23106.010780/2019-31, correspondente a afastamento do país.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 298 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 277/2019, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2019, Seção 2, p.69.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LUCAS MODESTO DA COSTA, 4º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 62/2018, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018, S. 3, pág. 33, homologado pelo Edital nº 91/2018, publicado no DOU nº 125, de 02/07/2018, S. 3, pág. 42, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada, Informação Quântica, Física Atômica Molecular e Ótica Quântica.

Nº 299 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARIANA AMORIM FRAGA, 1ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 115/2018, publicado no DOU nº 228, de 28/11/2018, S. 3, pág. 44, homologado pelo Edital nº 13/2019, publicado no DOU nº 36, de 20/02/2019, S. 3, pág. 79, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, subárea: Instrumentação.

Nº 300 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 278/2019, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2019, Seção 2, p.70.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de WEBER BERINGUI FEITOSA, 2ª aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 129/2018, publicado no DOU nº 243, de 19/12/2018, S. 3, pág. 38, homologado pelo Edital nº 14/2019, publicado no DOU nº 40, de 26/02/2019, S. 3, pág. 65, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciências Biológicas, subárea: Morfologia Humana.

EDUARDO SCORZONI RÊ

